



benefício previdenciário, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 4756593-49.2010.8.06.0000.

Assunto: Pagamento de proventos.

Interessada: Irani Ribeiro Lima Alcântara, aposentada.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 156.223,21 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), a ser pago em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e iguais de R\$ 7.439,20 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente aos proventos de aposentadoria do período 23/12/2010 a 31/12/2013, inclusive décimo terceiro salários, mediante recursos vinculados ao Fundo de Previdência do Estado do Ceará, por tratar-se de benefício previdenciário, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8512282-07.2015.8.06.0001

Assunto: Ajuda de Custo para Despesa de Transporte e Mudança

Interessado (s): ROMMEL MOREIRA CONRADO

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Assim, autorizo o pagamento no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de entrância final, em virtude da promoção do magistrado requerente, da Comarca de Cascavel para a Comarca de Fortaleza, de acordo com o ato da Presidência desta Corte disponibilizado no DJe de 15 de junho de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 59/2015

Altera e reorganiza o 2º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas Unidades Judiciárias, contido na Portaria nº 47/2015, alterada pela Portaria nº 56/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8//2015), que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Unidades Judiciárias para o segundo semestre de 2015, alterada pela Portaria nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), que alterou o referido cronograma em relação ao 1º Ciclo de Inspeções;

RESOLVE:

1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 2º ciclo de Inspeções para incluir a 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, consoante os termos do Processo Administrativo nº 8519842-71.2013.8.06.0000.

2º CICLO - SETEMBRO/2015

- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA



- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015 e nº 56/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 58, 01 de setembro de 2015.

Institui grupo de trabalho com a atribuição de elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho com a atribuição de elaboração do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Requisitar para compor o grupo de trabalho, sem prejuízo de outras atribuições, o Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, a Assessora Jurídica Aruza Albuquerque de Macedo, a Auditora Márcia Aurélio Viana Paiva, a Secretária Geral da Corregedoria Rafaella Lopes Ferreira e a Analista Judiciária Flávia Cavalcante Dantas, supervisionados pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Art. 3º. Funcionará como Secretária do grupo, a Chefe de Serviço de Processos Administrativos Raonya Oliveira Barreto.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES